



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 108, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 646, de 29 de outubro de 2021, retificada pela Portaria nº 660, de 8 de novembro de 2021; prorrogada pela Portaria nº 714/2021, de 26 de novembro de 2021, e alterada pela Portaria nº 764/2021, de 23 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nichollas Rennah Adelino de Almeida, para compor a Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa.

Art. 2º A Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa passa a ter a seguinte composição:

I - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade (Presidente);

II - Alex José Velasco Nunes;

III - Fábio Ezequiel Azevedo Braga;

IV - Antônio Gilberto Martins da Costa;

V - Reudismam Rolim de Sousa; e,

VI - Nichollas Rennah Adelino de Almeida;

Art. 3º Prorrogar o prazo da Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa, determinada pela Portaria nº 646, de 29 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (dias) para realizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS